



Resposta ao Requerimento nº 1648/2022

Autoria: HENRIQUE CONTI

Assunto: *Informações acerca de despejo de líquido esbranquiçado em córrego atrás da garagem da Rápido Luxo Campinas.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 13 de setembro de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



Valinhos, 12 de setembro de 2022.

OFÍCIO Nº 232/2022 – PRES/DAEV

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1648/2022 (Processo Administrativo nº 20894/2022)

Prezado Senhor:

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento às questões formuladas, informar que:

1) O DAEV (Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos) possui conhecimento do despejo e/ou vazamento de líquido esbranquiçado, com cheiro forte, advindo da tubulação existente na Rua Frede Madsen, esquina com a Rua João Batista Von Zuben?

Sim, pois em 16 de agosto de 2022 houve uma comunicação a respeito desse fato.

2) Houve dano ambiental devido ao despejo? Se sim, de que forma se dará a recomposição?

O DAEV não tem essa informação.

3) A CETESB – COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO foi notificada por este departamento?

A própria CETESB tomou conhecimento do fato e acionou diretamente o DAEV para a realização da manutenção.

4) Foi efetuado vistoria pelo departamento competente? Em caso positivo, o que ficou constatado?

Sim, com manutenção de rede efetuada em 16 de agosto de 2022.

5) Quais as causas do lançamento ilegal? O que ocasionou o extravasamento? Quais penalidades foram aplicadas à empresa ou pessoa infratora? Houve emissão de multa ao infrator? Em caso negativo, por qual motivo?

A quebra de rede foi decorrente de soltura na junta de um encanamento de esgotos do DAEV, ocasionando no vazamento de efluente. Dado o motivo, não houve multa.



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

6) Foi coletada água para análise? Em caso afirmativo, o que ficou constatado?
Não houve coleta.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração, com os quais subscrevemo-nos.


Eng.º WALTER GASI
Presidente

Ao Ilmo. Sr.
ADRIANO FÁBIO CORAZZARI
Secretário de Governo
Prefeitura Municipal de Valinhos
Nesta